



**Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Social  
e Periferias**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 2 AO TERMO DE COLABORAÇÃO SDS Nº 01/2026**

**PROCESSO Nº:** 48237/2025

**MUNICÍPIO:** Cotia

**SECRETARIA:** Desenvolvimento Social

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Lar Agrícola A Semente

**OBJETO:** Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente - SAICA

**VALOR TOTAL:** R\$ 311.683,80 (trezentos e onze mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)

**PERÍODO:** abril de 2026 até junho de 2026

**RECURSO FINANCEIRO:** FUCONDI

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.02.00 - 08.243.4000.2068 - 3.3.50.43.00

Termo de Aditamento nº 02 ao Termo de Colaboração SDS nº 01/2026 firmado entre as partes, de um lado o Município de Cotia, representado pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, e, de outro lado o Lar Agrícola A Semente, todos já qualificados no convênio firmado em 17 de dezembro de 2025, celebram o presente aditamento à parceria, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Conforme deliberação do CMDCA, bem como em atendimento das Resoluções correlatas, fica aditado Termo de Colaboração em questão, sendo acrescido 20 (vinte) vagas ao coletivo contratado, com o valor de referência de R\$ 5.194,73 (cinco mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e três centavos) por beneficiário, conforme quadro demonstrativo abaixo, ficando alterado caput da Cláusula Sexta, que passa a vigorar com a seguinte resolução:

	<b>Valor global</b>
<b>Parceria</b>	R\$ 1.246.735,20
<b>Aditamento 1</b>	R\$ 311.638,80
<b>Aditamento 2</b>	R\$ 311.638,80

**CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O valor total da presente parceria é de **R\$ 1.870.012,80 (um milhão, oitocentos e setenta mil, doze reais e oitenta centavos)** de responsabilidade do MUNICÍPIO, cujo valor da parceria primitiva é de R\$ 1.246.735,20 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), somado aos valores dos aditamentos a seguir: 1º aditamento de R\$ 311.638,80 (trezentos e onze mil, seiscentos e trinta e oito reais



**Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Social  
e Periferias**

e oitenta centavos), acrescido do presente 2º aditamento de R\$ 311.683,80 (trezentos e onze mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) a partir de abril de 2026, onerando:

Dotação Orçamentária: 09.02.00 - 08.243.4000.2068 - 3.3.50.43.00  
Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FUCONDI.

Ficam mantidas as demais cláusulas na forma, teor e conteúdo conforme avençadas nos termos primitivos

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente ADITAMENTO em duas vias de igual teor e forma para os mesmos fins e direito.

Cotia, 01 de abril de 2026.

**WELINGTON APARECIDO ALFRED**  
Prefeito Municipal

**CELSO TADASHI ICHIGI**  
Secretário do Desenvolvimento Social

**WELLYTON SILVA DE LIMA**  
Presidente do Lar Agrícola A Semente